



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

Ata da sessão de julgamento do dia 23 de agosto de 2018
Edital de Citação e Instrução nº 022/2018/TJD-ES

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às 19 horas, no auditório do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação de Futebol do Estado do Espírito Santo, situado na Rua Barão de Itapemirim, 209, Ed. Álvares Cabral, Salas 511/512, Centro - Vitória-ES, reuniram-se os auditores da Primeira Comissão Disciplinar, na presidência o Vice-presidente Dr. Marco Aurélio Rangel Gobetti. Dr. Ozires Pizzol, Dr. Ubiratan Vieira de Medeiros, Dr. Eduardo Xible Sales Ramos, Dr. Ayrton Gomes Cabral. Na Procuradoria Dr. Lourenço da Costa Friggi. Havendo quorum legal, passou-se à pauta, observando-se os pedidos de preferência, na ordem adiante.

001 - Processo 097/2018 - 2ª CD - TJD-ES Recurso Voluntário - Auditor-relator Dr. Eduardo Xible Sales Ramos - Requerente: Atleta profissional **Gleudson dos Santos Moura** (Real Noroeste Futebol Clube) - Recorrido: Decisão da Primeira Comissão Disciplinar. **Resultado:** Por maioria de votos - Desclassificação da conduta prevista no artigo 254-A, do CBJD, para o artigo 254, do CBJD, condenando com a pena de suspensão de 02 (duas) partidas oficiais ao atleta profissional **Gleudson dos Santos Moura** da equipe Real Noroeste Futebol Clube.

Vitória-ES, 24 de agosto de 2018.

Rita Vilar
Secretária Executiva
Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol